



COMDICA

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente do Paudalho

CNPJ 06.209.598/0001-00

Lei Municipal Nº 1.052 de 20 de Outubro de 2022

Praça Santa Tereza, nº 91-A, Centro, Paudalho/PE.

E-mail: comdicapaudalho@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 104/2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paudalho – COMDICA / PE, por meio de sua Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, ao que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.052 de 20 de Outubro de 2022, em reunião Extraordinária do Pleno deste conselho, realizada em 14 de Outubro de 2024.

Considerando o cumprimento dos prazos legais para Processo Eleitoral e realização de Eleição para as Entidades Não Governamentais para a composição 2025/2029.

Considerando a necessidade de preparação do processo eleitoral das entidades não governamentais **Quadriênio 2025/2029**.

Considerando a previsão legal de que seja convocada por meio de edital as entidades da sociedade civil (não governamentais) que atuam na execução de políticas públicas destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes no município de Paudalho/PE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros de Direito abaixo descritos para compor a Comissão para o processo de eleição para as entidades não governamentais:

I - Ana Paula Ferreira Battistella

II – Taciana André da Silva

III - Filipe Pereira Barbosa da Silva

IV - Tarciano Cavalcante da Fonseca

Art. 2º. Determinar que a Secretária Executiva e a Coordenação da Casa dos Conselhos realizem as medidas necessárias para executar e publicizar todos atos desta comissão nos meios de comunicação da Município de Paudalho e no Diário Oficial.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Paudalho, 14 de outubro de 2024.


Ana Paula Ferreira Battistella
Presidente do COMDICA